

LEI MUNICIPAL Nº 656/2023

EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL a Associação Comunitária sem fins lucrativos Núcleo de Apoio Social Filemom.

O Prefeito do Município de Tamandaré, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Tamandaré aprovou e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária sem fins lucrativos Núcleo de Apoio Social Filemom.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 23 de outubro de 2023.


ISAÍAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

